

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0102/2024

Solicitação nº: 0102/2024; Favorecido: MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR; Cargo /Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIANIA a SAO PAULO; Finalidade da Viagem: Participar como presidente da Comissão de Gestão da Memória e Cultura do TRE-GO no IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário em São Paulo.; Afastamento: 09/05/2024 a 11/05/2024; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 1.055,22; Total Bruto: 2.638,05; Total Líquido: 2.638,05

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 126, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 192, de 2 de agosto de 2012, bem como o que restou decidido no PJE nº 0600846-07.2023.6.09.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Sra. KARLA BARROS COSTA, para atuar na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, como Oficial de Justiça Eleitoral, pelo período de dois anos, a contar da data de 07 de janeiro de 2023, devendo praticar, no exercício da mencionada função, todos os atos que, na forma legal, lhe forem determinados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 131, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Ailton Ferreira dos Santos Júnior, Juiz da 49ª Zona Eleitoral com sede no município de Trindade/GO;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20.3.2024, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000004932-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. KARINE UNES SPINELLI, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da comarca de Trindade/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 24 de abril a 3 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 133, DE 05 DE ABRIL DE 2024